


	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: iiwiabv1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/02/2020 Indicação nº 345/2020 Protocolo nº 603/2020	
Autor: Dep. João Batista		

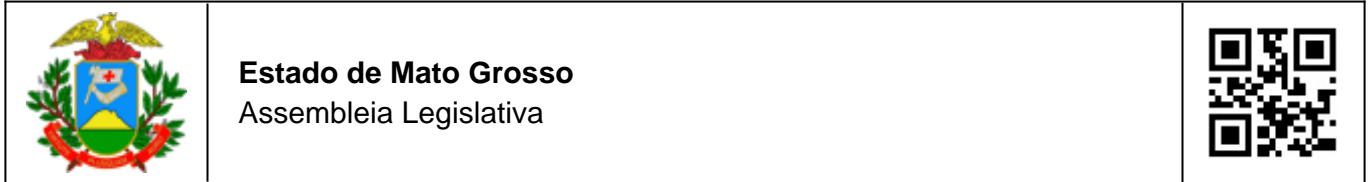
INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JÚNIOR E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR OBRAS DE RECAPEAMENTO DA MT 060, QUE LIGA CUIABÁ A POCONÉ/MT.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de viabilizar obras de recapeamento da MT 060 que interliga o município de Cuiabá a Poconé/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se fundamenta na necessidade de viabilizar obras de recapeamento da MT 060, que interliga a Capital Mato-grossense ao município de Poconé/MT, nos seus 75 km.

A ausência de obras de manutenção nesse trecho ocasionou o desgaste do asfalto e do acostamento, e conseqüentemente o surgimento de buracos que ao longo do tempo se transformaram em crateras. Neste período chuvoso, a situação tem se agravado ainda mais. O reflexo são os constantes acidentes que tem levado prejuízos de ordem econômica e financeira a principal região do pantanal mato-grossense



Assim, dada à relevância do tema conclamo meus nobres Pares nessa Casa de Leis pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Fevereiro de 2020

João Batista
Deputado Estadual